

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 25 de janeiro de 2019, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, **MARFAN MARTINS VIEIRA**, na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8; do Conselheiro mais antigo na classe, **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, na análise dos itens 9.1 e 9.2; e do Conselheiro mais antigo na classe da 2ª Turma, **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, no exame do item 9.3; presentes a Corregedora-Geral Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, a Subcorregedora-Geral, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA**, e os Conselheiros **MARCELO DALTRO LEITE**, **DENISE FREITAS MUNIZ**, **FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER**, **ANNA MARIA DI MASI**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** e **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e vinte minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, o Presidente em exercício propôs a inversão da ordem de exame das matérias, tendo em vista a ausência momentânea da relatora de um dos procedimentos do item 1.1. e, com a anuência de todos, anunciou a análise do item 1. **CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: 1.2. APRECIÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo MPRJ nº 2017.01186484 - XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.** O Presidente em exercício informou a todos que não houve interposição de qualquer recurso em face do resultado da prova de títulos do certame, conforme certificado nos autos pelo setor de apoio à Comissão do Concurso, restando prejudicado o exame deste item da pauta. Em seguida, anunciou a apreciação do item 2. **CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2019: 2.1. Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça João Carlos Brasil de Barros (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça

Christiane Figueiredo Menescal Braga, Adriana Miranda Palma Schenkel e Renata Neme Cavalcanti, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Christiane Figueiredo Menescal Braga; **2.2. 1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Paula Baptista Villa (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. João Carlos Brasil de Barros, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.3. Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Volta Redonda**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Ana Paula Corrêa Esteves Louzada, Vinicius Winter de Souza Lima e Maria Eduarda Spinelli Bittencourt Costa, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Ana Paula Corrêa Esteves Louzada; **2.4. Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Sandra Lima Tancredo (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Luciana Rocha de Araújo Benisti, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.5. 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Renata Vieira Carbonel Cyrne (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Daniel Marones de Gusmão Campos, Bruno Rinaldi Botelho e Vania Cirne Manhães, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Daniel Marones de Gusmão Campos; **2.6. Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Adriana Silveira Mandarinino (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Glícia Pessanha Carvalho Viana, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.7. 3º Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.263, de 17 de dezembro de 2018 (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Rafael Luiz Lemos de Sousa, Roberta Rosa Ribeiro e Fabrício Rocha Bastos, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Rafael Luiz Lemos de Sousa. A seguir, foi anunciada o exame do item **3. APRECIÇÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3.1. Processo nº 2019.00012766 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - Assunto(s): APRECIÇÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM O TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela publicação da lista de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com o tempo de serviço apurado até 31 de dezembro de 2018, abrindo-se prazo para impugnações a contar da data de sua publicação. Em continuidade, passou-se à apreciação do item **4. ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO MEMBRO QUE CONCORRERÁ À VAGA NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2018.01290122 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA - S/N - Assunto: MINUTA DE DELIBERAÇÃO QUE DISCIPLINA O PROCESSO DE ESCOLHA DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE CONCORRERÁ A UMA DAS TRÊS VAGAS DESTINADAS AO PARQUET ESTADUAL NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO BIÊNIO 2019/2021. O Colegiado aprovou, por unanimidade, a minuta de Deliberação que disciplina o processo de escolha do membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que concorrerá a uma das três vagas destinadas ao *Parquet* estadual no Conselho Nacional no Ministério Público, nos termos do voto da relatora. Em seguida, o Presidente em****

exercício anunciou a análise do item **5. PEDIDO DE REMOÇÃO POR PERMUTA: a. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2018.01240128** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Parte(s): PEDIDO DE REMOÇÃO POR PERMUTA FORMULADO PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO E PATRÍCIA MOTHÉ GLIOCHE BÉZE. O Colegiado deferiu, por unanimidade, o pedido de remoção por permuta formulado pelos Procuradores de Justiça Galdino Augusto Coelho Bordallo e Patrícia Mothé Glioche Béze, tendo o Presidente em exercício, Dr. Marfan Martins Vieira, declarado a remoção do primeiro para a 11ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva e do segundo para a 13ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva. Na sequência, foi anunciada a apreciação do item **6. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2015.00439763** - Um volume principal, quatro anexo(s) e três apenso(s) (nº 2017.01042310, nº 2014.00704405 e nº 2019.00040287) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): INFORMAÇÃO SOBRE DATA DE DEFESA DA TESE DO PROMOTOR DE JUSTIÇA FELIPE SOARES TAVARES MORAIS, NO CURSO DE MESTRADO CIENTÍFICO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA. O Conselho Superior tomou ciência, por unanimidade, da informação prestada pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, ratificando os termos da decisão do Colegiado, proferida na sessão realizada em 09 de novembro de 2017, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2014.00529312** - Um volume principal, um anexo e quatro apenso(s) (nº 2019.00040275, nº 2016.00983193, nº 2015.01094045, nº 2015.00274925 e nº 2016.00262234) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): INFORMAÇÃO ACERCA DA DATA DE REALIZAÇÃO DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO FINAL DESENVOLVIDA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO, NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA, EM PORTUGAL. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da informação prestada pelo referido Promotor de Justiça, com a orientação para que o mestrando cumpra, assim que possível, o contido no artigo 10, inciso VI, da revogada Deliberação CSMP nº 47/05, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2017.00760981** - Um volume principal, um apenso (nº 2018.01259709) e um anexo - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO, HISTÓRICO ESCOLAR E CÓPIA IMPRESSA DA MONOGRAFIA, ACOMPANHADA DE MÍDIA ELETRÔNICA, DESENVOLVIDA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA ANDRÉA DE PENTEADO FAVA REFERENTE AO CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA ESTRATÉGICA (CAEPE). O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da informação prestada pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **6.2. APRECIÇÃO DE REQUERIMENTOS: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2008.00070709** - Um volume principal e sete apenso(s) (nº 2013.00001844, nº 2012.00375586, nº 2012.00438551, nº 2012.00375816, nº 2011.00564653, nº 2010.00955207 e nº 2010.00491242) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): SOLICITAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE AFASTAMENTO, FORMULADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA VALÉRIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, PARA DELIBERAÇÃO A RESPEITO DA CONCLUSÃO DO CURSO, QUANDO ENVIAR A TESE TRADUZIDA, E REGULARIDADE DA

SITUAÇÃO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da Relatora; **b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2016.00240684** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.01271823) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE SUSPENSÃO DO AFASTAMENTO FORMULADO PELA PROCURADORA DE JUSTIÇA DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE, COM RETORNO ÀS ATRIBUIÇÕES A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2019, REFERENTE AO CURSO DE MESTRADO CIENTÍFICO NA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL. O Colegiado referendou, por unanimidade, a decisão liminar do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, que deferiu a suspensão do afastamento da referida Procuradora de Justiça, a contar de 01 de janeiro de 2019, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00018985** - ASSESSORIA EXECUTIVA - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL PARA FREQUENTAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICA E PLANEJAMENTO URBANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE MARÇO A OUTUBRO DE 2019, SEM AFASTAMENTO DAS SUAS FUNÇÕES, LIMITADA A CARGA A 20 HORAS SEMANAIS. Iniciado o julgamento, a Dra. Anna Maria Di Masi, relatora do feito, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao Promotor de Justiça Marcus Cavalcante Pereira Leal, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, a relatora votou pelo indeferimento do pedido de afastamento, em virtude do parecer da Coordenadoria de Movimentação, referente ao número insuficiente de Promotores de Justiça para a cobertura de todas as modalidades de afastamentos existentes atualmente, tendo sido acompanhada pela Corregedora-Geral, Dra. Luciana Sapha da Silveira. Em sentido contrário, pelo deferimento do pedido de autorização para frequentar curso de especialização, ante a ausência de prejuízo às atividades desempenhadas no órgão de execução, em razão da compatibilidade de horários, votaram os Conselheiros Flávia de Araújo Ferrer, Marcelo Daltro Leite, Ricardo Ribeiro Martins, Alexandre Araripe Marinho, Sumaya Therezinha Helayel, Conceição Maria Tavares de Oliveira e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como o Presidente em exercício, Dr. Marfan Martins Vieira. O Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado por maioria de votos, no sentido do deferimento do pedido; **c. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2018.00986848** (apenso) - Um volume principal (nº 2015.00509632) e cinco apenso(s) (nº 2017.00304562, nº 2016.01001401, nº 2016.00294957 e nº 2017.01036414) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ANDRÉ CONSTANT DICKSTEIN ACERCA DE LICENÇA OU USO DE PERÍODO DE FÉRIAS PARA APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO MARCADA PARA 28.02.2019 EM LISBOA, PORTUGAL. O Colegiado deferiu, por unanimidade, o pedido de afastamento formulado pelo referido Promotor de Justiça, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2019, para fins de defesa de dissertação, nos termos do voto do relator; Em prosseguimento, passou-se ao exame do item **7. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7.1. INDICAÇÃO DE SUPERVISORES: 7.1.1. Processo nº 2019.00051419** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - OF. CGMP Nº 123/19 - Assunto(s): INDICAÇÃO DOS SUPERVISORES PARA AFERIÇÃO DOS REQUISITOS ZELO FUNCIONAL, IDONEIDADE MORAL E DISCIPLINA, DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS APROVADOS NO XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O Colegiado acolheu, por unanimidade, a indicação do Procurador de Justiça Walberto Fernandes de Lima e dos Promotores de Justiça Allana Alves Costa Poubel, André

Farah Alves, Dina Maria Furtado de Mendonça Velloso, Fábio Mendes Muniz, Fernanda Neves Lopes, Francisco Lopes da Fonseca, Helena Silveira de Sousa, João Alfredo Gentil Gibson Fernandes, Luciana Rocha de Araujo Benisti, Márcio Benisti, Maria da Glória Gama Pereira Figueiredo, Mariana Segadas Acylyno de Lima, Melissa Gonçalves Rocha Tozatto, Patrícia Wajnbergier Chalom, Simone Rocha de Araújo e Tatiana Costa Torres, para exercerem a supervisão dos requisitos de zelo funcional, idoneidade moral e disciplina, dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no XXXV Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Na sequência, passou-se à apreciação do item **8. ANÁLISE DE INFORMAÇÃO PRESTADA PELA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2018.01241948** - SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - EA S/N - Assunto(s): RESPOSTA AO OFÍCIO DSOC Nº 26/2017, ACERCA DA DETERMINAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR NOS AUTOS DO PROCESSO MPRJ Nº 2009.00436981, REFERENTE A CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do parecer da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, que resolve conflito negativo de atribuição, no sentido de que cabe às Promotorias de Justiça de Infância e Juventude a atribuição para zelar pela educação infantil e às Promotorias de Tutela Coletiva de defesa da Cidadania a atribuição de zelar sobre políticas públicas educacionais relativas ao ensino fundamental e médio, nos termos do voto do relator; Em seguida, o Presidente em exercício retomou a ordem de exame das matérias e anunciou a análise do item **1.1. APRECIÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES AOS INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2019.00017962** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA - S/N - Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GIMONDI EM FACE DE DECISÃO DA COMISSÃO DO XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MPRJ, REFERENTE À INSCRIÇÃO DEFINITIVA. O Colegiado deliberou, por unanimidade de votos, pelo sobrestamento do recurso até a decisão final da Proposta de Alteração da Resolução, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com o propósito de dar nova redação ao artigo 3º da Resolução nº 40, de 26 de maio de 2009, sem prejuízo da homologação do XXXV Concurso Público para ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2019.00019476** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA - S/N - Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR AMANDA TEITEL EM FACE DE DECISÃO DA COMISSÃO DO XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MPRJ, REFERENTE À INSCRIÇÃO DEFINITIVA. O Colegiado deliberou, por unanimidade de votos, pelo sobrestamento do recurso até a decisão final da Proposta de Alteração da Resolução, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com o propósito de dar nova redação ao artigo 3º da Resolução nº 40, de 26 de maio de 2009, sem prejuízo da homologação do XXXV Concurso Público para ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro ALEXANDRE ARARIPE MARINHO: Processo nº 2019.00017796** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA - S/N - Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR BRUNO RIVERO MONNERAT EM FACE DE DECISÃO DA COMISSÃO DO XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MPRJ, REFERENTE À INSCRIÇÃO DEFINITIVA. O Colegiado deliberou, por unanimidade de votos, pelo sobrestamento do recurso até a decisão final da Proposta de Alteração da Resolução,

pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com o propósito de dar nova redação ao artigo 3º da Resolução nº 40, de 26 de maio de 2009, sem prejuízo da homologação do XXXV Concurso Público para ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Relator. Na sequência, às quatorze horas e quinze minutos, o Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira, pediu licença aos seus pares e passou a presidência dos trabalhos ao membro mais antigo do Colegiado, Dr. Alexandre Araripe Marinho, que anunciou a apreciação do item **9. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR): 9.1. Pleno: 9.1.1. PEDIDO DE VISTA EM 29.11.18: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2018.00970213 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - EA S/N - Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (ADV.: MILENA DONATO OLIVA - OAB/RJ 137546) E BELLAGEL - COOPERATIVA DE CONSUMO DE COSMÉTICOS PARA BANCÁRIOS E EX-BANCÁRIOS. Dando continuidade ao julgamento, iniciado em 29 de novembro de 2018, o Dr. Marcelo Daltro Leite acompanhou o voto proferido pela relatora do feito, Dra. Denise Freitas Muniz, no sentido do não conhecimento do recurso interposto em face da decisão de declínio de atribuição da notícia de fato apresentada pela recorrente, determinando o retorno dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para adoção das medidas que entender cabíveis. Da mesma forma, votaram os demais integrantes do Colegiado. O Presidente, Dr. Alexandre Araripe Marinho, proclamou o resultado unânime, no termos do voto da relatora; **9.1.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2018.00636717 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - RÉP S/N - Parte(s): FLÁVIO LOPES TORRES E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Iniciado o julgamento, a relatora do feito, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Flávio Lopes Torres, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, a relatora votou pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa de cópia dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para análise de constitucionalidade das Leis Complementares nºs 185/2013 e 172/2013, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente, Dr. Alexandre Araripe Marinho, proclamou o resultado unânime, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00948490 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): JORGE BERNARDO MENDES, CÉSAR AUGUSTO FERNANDES, SAULO DUTRA DE ANDRADE E MÁRIO JESUS CHAGAS ROSA JÚNIOR. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso interposto e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; b. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2016.00341033 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 61/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA OMISSÃO EM RELAÇÃO A ALAGAMENTOS, OCASIONADOS PELO ASSOREAMENTO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE ITAÚNA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 50/15; **Processo nº 2018.00448467 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 9033/18 - Parte(s): GUILHERME DOIN BRAGA (ADV.: PAULINE NOGUEIRA COUTINHO - OAB/RJ 149831) E CLUBE CAMPESTRE DA GUANABARA (ADV. ÉRICA JACOBS OLIVIERI - OAB/RJ 203725). Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do********

recurso e pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2018.01091404** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): MATHEUS AMARAL RANGEL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.01176487** - ASSESSORIA EXECUTIVA - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Parte(s): MÁRCIO LUIS VELASCO PINHEIRO E MUNICÍPIO DE CAMBUCI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção das promoções de indeferimento de plano da representação, proferidas nos autos dos procedimentos MPRJ nº 2018.0089309, nº 2018.00741823 e nº 2018.00893017; **c. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2014.00634324** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 118/14 - Parte(s): ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL VIRA LATA E MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00395747** - Dois volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 349/17 - Parte(s): EXPEDIA DO BRASIL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. (ADV.: CRISTIANE DE SOUZA SIMÕES - OAB/RJ 177790) E BOOKIMG.COM BRASIL SERVIÇOS E RESERVA DE HOTÉIS LTDA. (ADV.: RODRIGO DE ASSIS TORRES - OAB/RJ 121429). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00266632** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP S/N - Parte(s): TERESA CRISTINA DA SILVA PORTELA, COLÉGIO MUNICIPAL OPHÉLIA RIBEIRO MARTINS E MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.00862506** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): RODRIGO CARVALHO RIOS DE LUCAS, MARTHA DE CARVALHO RIOS, JUDITHE ALICE CARVALHO RIOS DE OLIVEIRA E VIRGÍNIA CARVALHO RIOS DE LUCAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.00887537** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - REP 160/18 - Parte(s): LUIZ CARLOS PEREIRA (ADV.: LUIZ CARLOS PEREIRA - OAB/RJ 189497). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.00910254** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): WAGNER ALCÂNTARA DA ROCHA. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.01066169** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): ROSEMARY COMPANS DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.01078976** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): MARCO AURÉLIO SANTANA FUMEPO, MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação do indeferimento de plano da

representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **d. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2015.00541889** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 76/15 - Parte(s): ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ANIMAVIDA, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E ROBSON MOREIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00322433** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 19/18 - Parte(s): FERNANDO HOUISS CONCENTINO, ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DA COLÔMBIA E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2018.00447479** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 04/18 - Parte(s): FUNDAÇÃO BIO-RIO. O Conselho Superior tomou ciência, por unanimidade, da recusa justificada do Promotor de Justiça a oficiar nos autos, após a não homologação da promoção de arquivamento pelo Colegiado, determinando a remessa do procedimento ao Procurador-Geral de Justiça, para designação de novo membro para atuar no feito; **Processo nº 2018.00668288** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - REP S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO TERRA FIRME E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação do indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **e. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2018.00967585** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PI S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RESIDENCIAL FAZENDINHA - AMJO E MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.01096999** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): ANDRÉ LUIS BEZERRA DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, com base no Enunciado CSMP nº 18/07; **f. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2005.00006717** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 856/05 - Parte(s): MARIA JOSÉ PORTUGAL PINHEIRO (ADV.: LEANDRO PORTUGAL JAEGER - OAB/RJ 150821), ROSÂNGELA RIBEIRO DE SOUZA E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 51/15; **Processo nº 2017.00126509** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 72/17 - Parte(s): WILLIAM MOTTA DE OLIVEIRA, WAGNER MOTTA DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Iniciado o julgamento, o relator do feito, Dr. Marcelo Daltro Leite, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. William Motta de Oliveira, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, o relator votou pelo desprovidimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente, Dr. Alexandre Araripe Marinho, proclamou o resultado unânime, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00545031** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2017.01004631 e nº 2017.00833998) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA

COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC S/N - Assunto(s): APURAR EVENTUAL RECUSA NO FORNECIMENTO DE CONTRACHEQUE AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 57/16; **Processo nº 2018.01079939** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): D. B. R. (ADV.: MIRIAM GOMES NOGUEIRA - OAB/RJ 110476). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **g. Conselheiro RICARDO RIBEIRO MARTINS: Processo nº 2018.00812625** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PI S/N - Parte(s): ALMIR DA SILVA RAMOS E MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.01044925** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): WANDERSON VIEIRA DE SOUSA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.01077797** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PI S/N - Parte(s): JORGE EMANUEL VIANNA PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **h. Conselheiro ALEXANDRE ARARIPE MARINHO: Processo nº 2015.00071625** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 11/15 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA PONTE VERMELHA E DILSON DIAS NOGUEIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 05/07; **Processo nº 2017.00472851** - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 29/17 - Parte(s): COLÉGIO FERNANDES VIDAL (ADV.: HELIO AROUCA - OAB/RJ 100747) E SABRINA MARIANTE MEYER (ADV.: GONZALO DE ALENCAR LOPEZ - OAB/RJ 188942). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00305456** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 10/18 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DUQUE DE CAXIAS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE INVESTIGA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO CONVÊNIO Nº 591/95 CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS PARA REPASSE DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO – FAE. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da manifestação de declínio de atribuição para o Ministério Público Federal, com retorno dos autos ao Promotor de Justiça oficiante, para que suscite formalmente o conflito negativo de atribuição. Por fim, às dezesseis horas, o Conselheiro mais antigo no exercício da presidência, Dr. Alexandre Araripe Marinho, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **9. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR)**: apreciar os procedimentos constantes do subitem **9.2** - 1ª Turma (Conselheiros Marcelo Daltro Leite, Flávia de Araújo Ferrer e Conceição Maria Tavares de Oliveira e o Conselheiro mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Alexandre Araripe Marinho), e do subitem **9.3** - 2ª Turma (Conselheiros Sumaya Therezinha Helayel, Denise Freitas Muniz, Anna

Maria Di Masi e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, e o Conselheiro mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Ricardo Ribeiro Martins). **9.2. 1ª Turma: 9.2.1. PEDIDO DE VISTA EM 29.11.18: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2017.00799697** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 77/17 - Parte(s): THIAGO DOS SANTOS MARIANO E MUNICÍPIO DE PIRAI. Dando continuidade ao julgamento, pela 1ª Turma, a Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira, acompanhou o voto proferido pelo relator do feito, Dr. Marcelo Daltro Leite, no sentido da não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências. Da mesma forma votaram os demais integrantes da 1ª Turma. O Presidente, Dr. Alexandre Araripe Marinho, proclamou o resultado unânime, nos termos do voto do relator; **9.2.2. PROCESSOS DO DIA 13.12.2018: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2007.00154847** - Cinco volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 76/07 - Parte(s): NOTICIADO (ADV.: JORGE LUIZ ARAÚJO DE SOUZA - OAB/RJ 73320). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2008.00218634** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PP 941/08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO, BEM COMO POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15; **Processo nº 2009.00324749** - Dois volumes principais e um anexo(s) (nº 2011.01458459) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 209/09 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA, CLÁUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2011.00266940** - Dois volumes principais e cinco anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FERNANDO SANTOS PEDROZA ANDRADE, SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ E DIGITALMATIC MEDIA SERVICES LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2011.01401066** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 73/12 - Parte(s): DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO E MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2013.01067073** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 225/14 - Parte(s): SÉRGIO COELHO ALCÂNTARA E MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00363778** - Quatro volumes principais e seis anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 34/14 - Assunto(s): APURAR O FAVORECIMENTO DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS CUJOS QUADROS SOCIETÁRIOS SERIAM FORMADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00417969** - Três volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 104/14 - Parte(s): HAROLDO

ALEXANDRE VIEIRA DIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2014.00423198** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 108/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA E SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A. (ADV.: THAÍS GARBARINO ALDANA - OAB/RJ 199495). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2015.00397125** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 44/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, QUE TERIA PERMANECIDO INERTE DIANTE DE IRREGULARIDADES PRATICADAS NO IMÓVEL SITUADO À RUA ALBERTO GAMA MALCHER, PRAIA DO HOSPÍCIO, ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.00833690** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 74/15 - Parte(s): GERALDO DE FREITAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00445818** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 54/16 - Parte(s): JOSÉ RICARDO GONÇALVES DA SILVA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00689111** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00806974) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 87/16 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E MUNICÍPIO DE MANGARATIBA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2016.01279081** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 05/17 - Parte(s): CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A., ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS HUMANAS - DAGAZ E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00676447** - Um volume principal e cinco apenso(s) (nº 2017.01130493, nº 2017.00973962, nº 2017.00879870, nº 2017.00720924 e nº 2017.00697834) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AFRONTA A ISONOMIA NA DETERMINAÇÃO DE ESCALAS NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA Nº 148/2017 DA GM-RIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00711307** - Um volume principal e sete anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 25/17 - Parte(s): JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO (ADV.: JORGE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR - OAB/RJ 117661), FRANCISCO ALVES RANGEL FILHO E INSTITUTO DO CONHECIMENTO – ICON. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2018.00381758** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 87/18 - Assunto(s): APURAR O DESCUMPRIMENTO DO COMANDO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 13, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **9.2.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2010.00240504** - Três

volumes principais, nove anexos e dois apensos (nº 2012.00230555 e nº 2013.00117785 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - PARTE(S): CARLOS FREDERICO GUILHERME GAMA E ROBERTO WIDER. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2013.01072759** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 181/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA E MEP - MOVIMENTO PELA ÉTICA NA POLÍTICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.00200939** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2015.00995856 e nº 2016.00800321) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 32/15 - Parte(s): MARIO ROBERTO ARRUDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.01298364** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 155/15 - Parte(s): RODRIGO DRABLE COSTA, RONALDO DE FREITAS RAMOS E MARIA LUÍSA MAGALHÃES FERNANDES RAMOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00714324** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 64/16 - Parte(s): ANDRÉ NOGUEIRA DE ÁVILA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00345072** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 64/17 - Assunto(s): APURAR AS POSSÍVEIS DESPESAS E CUSTEIOS REALIZADAS PELO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ, MARCIONÍLIO BOTELHO MOREIRA, PARA PATROCINAR EVENTOS DE CUNHO RELIGIOSO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00401723** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 26/17 - Parte(s): DENILSON LEAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.00443796** - Um volume principal e três anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO (ADV. RENATO HENRIQUES TEIXEIRA - OAB/RJ 55960). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2017.00677642** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 49/17 - Parte(s): HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HOSPITAL DA POSSE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00751844** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 24/17 - Parte(s): LUCAS R. S. NETO, KARINA C. MANES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2017.00755217** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 89/17 - Parte(s): LEONARDO MARTINS ABREU E JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00855690** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 45/17 - Parte(s): LEONARDO CLEMENTE MOURA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.01130799** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 70/18 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES CONSUBSTANCIADAS NA PARTICIPAÇÃO DE

SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00238024** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): NELSON PESSIONE PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2018.00254940** - Um volume principal e dois anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): VICTOR ROSA TRAVANCAS (ADV.: VICTOR ROSA TRAVANCAS - OAB/RJ 155215), MIGUEL GRIMALDI CABRAL DE ANDRADE E CARMEN LÚCIA MACEDO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00443576** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 32/18 - Parte(s): THATIANE FARIA CASTILHO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2018.00642228** - Um volume principal e um anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): GISELE MESSIAS MATTIOLI (ADV.: HELOISA MARIA DE QUEIROZ TOURINHO - OAB/RJ 59596). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00655478** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 06/18 - Parte(s): ALINE NAJARA SANTOS SOUZA, VALTEIR BISPO DOS SANTOS E HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00928509** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 55/18 - Parte(s): ALEXANDRE ALVES FERRAZ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2018.01023679** - Um volume principal e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - NF 463/18 - Assunto(s): POSSÍVEIS PAGAMENTOS IRREGULARES EFETUADOS A FUNCIONÁRIOS DA FILIAL DA CRUZ VERMELHA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 51/15, determinando que a Promotoria de Justiça de origem apense os autos ao procedimento principal, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2005.00006584** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 4028/05 - Parte(s): INVESTIGADO (ADV.: LAURA MARQUES DOS S. F. ALVES - OAB/RJ 175669). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2009.00438145** - Três volumes principais e oito anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 240/12 - Assunto(s): APURAR O DESCUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARMO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15; **Processo nº 2010.00609748** - Três volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00430596) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 193/10 - Assunto(s): APURAR A OCORRÊNCIA DE DIRECIONAMENTO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, DESTINADO A SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE 2600 CDS, CONTENDO APRESENTAÇÃO MULTIMÍDIA SOBRE A ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS – ZEN. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2010.00845479** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2013.00160023) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE

TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 178/10 - Parte(s): ANDRÉ LUIZ MÔNICA E SILVA E MARIA ANGÉLICA RAPOSO PINTO COELHO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2012.00250812** - Dois volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2012.00437134) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 29/12 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NOS ATOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PELO MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2012.00529106** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 244/12 - Parte(s): ALEXANDRE MARCOS MOCAIBER CARDOSO, MARCELO MÉRIDA AGUIAR, CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL) E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2013.00699289** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2014.00459254) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 103/13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 201301237-8, REALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PELO MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2013.00982338** - Um volume principal e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA., SOLUTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., MIDAS INFORMÁTICA LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2014.00114101** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 10/15 - Assunto(s): MALVERSAÇÃO DAS VERBAS INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ COM RELAÇÃO AS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DECORRENTES DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM A UNIÃO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2014.00309790** - Três volumes principais e dois apenso (s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 13/14 - Parte(s): TIAGO VIERA MARTINS DA SILVA E MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2014.00887324** - Quatro volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2014.01130042) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 13/14 - Parte(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA. E DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - NOVO DEGASE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2014.00917141** - Cinco volumes principais e um apenso(s) (nº 2014.01002255) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 54/14 - Assunto(s): APURAR AGRESSÕES FÍSICAS E PSICOLÓGICAS PRATICADO POR ISAPS EM FACE DE INTERNAS DO PRESÍDIO NELSON HUNGRIA (SEAPNH). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2014.01024331** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00779610) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SÉRGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO E ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela

aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00157184** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 74/16 - Parte(s): MARIA CRISTINA DE SOUZA SANTANA E PUEBLO GONÇALVES PEÇANHA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.00342435** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 102/16 - Parte(s): ALTAIR MARQUES RIBEIRO E ALBECIR RIBEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.00812242** - Quatro volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00704773) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2057/16 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS E ANDERSON JULIANO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00939583** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 135/16 - Parte (s): ALMIR ROGÉRIO LOPES GOMES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2016.00996205** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 30/16 - Parte(s): ANDRÉA CRISTINA VASCONCELLOS CUNHA DE SOUZA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.00117604** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 23/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE AUMENTO IRREGULAR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DE RIO CLARO, EIS QUE, SUPOSTAMENTE, EM DESACORDO COM O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00292433** - Um volume principal, dois anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2018.01065933 e nº 2018.01071707) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 219/17 - Parte(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. Deliberado, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de desarquivamento; **Processo nº 2017.00324367** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 11/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL PRÁTICA DE NEPOTISMO CRUZADO, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00622705** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 73/17 - Parte(s): DAVID AUGUSTO CARDOSO FIGUEIREDO E MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00773164** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 54/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE RECURSOS ORIUNDOS DO IGD (ÍNDICE DESCENTRALIZADO BOLSA FAMÍLIA) NÃO ESTARIAM SENDO CORRETAMENTE DIRECIONADOS ÀS SUAS FINALIDADES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01126443** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 09/18 - Parte(s): CASA DE CARIDADE SANTA RITA, LOCALIZADA NA RUA FRANKLIN DE MORAES, Nº 67, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ/RJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01186426** - Dois volumes principais, quatro anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00213700) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 04/18 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO E

OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2017.01304013** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 06/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JONATHAN SIQUEIRA NASCIMENTO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.01317549** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 112/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, GRÁFICA MAIA DE TERESÓPOLIS LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00304363** - Três volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR OMISSÃO NA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido, para propositura de ação civil pública; **Processo nº 2018.00317726** - Um volume principal e um anexo(s) - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 26/18 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA TENDO EM VISTA QUE TERIA ULTRAPASSADO O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL NO PERÍODO ENTRE 2013 E 2017. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00343048** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 15/18 - Assunto(s): APURAR O VALOR DA TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA E A NECESSIDADE DE REVISÃO DA MESMA PARA MENOR, EM DECORRÊNCIA DAS DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS NO PIS/COFINS, DETERMINADA PELO GOVERNO FEDERAL, A PARTIR DE 2013. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00536006** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERREIRA VIANA – ETEFV. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00670220** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 46/18 - Parte(s): JANDIRA FERREIRA DA ROCHA DE MENDONÇA ALVES E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; **c. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2003.001.16788.00** - Dez volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 16788/03 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOM ANDRÉ ARCOVERDE - FAA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15; **Processo nº 2012.00517899** - Três volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00380109 com dois volumes) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): IVAN DE PAULA PORTO (ADV.: FAREZ AL RASCHED IBN ASSIR - OAB/RJ 215018), CARLOS SÉRGIO DE PAULA PORTO, EDSON ANTÔNIO FERREIRA E EDSON ANTONIO MENDES FERREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2013.01118062** - Três volumes principais e três anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE ABUSO DE VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA NOS TREINAMENTOS DO

CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO GRUPAMENTO DE SERVIÇO DE ESCOLTA (GSE). Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento; **Processo nº 2013.01294977** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 3900/13 - Parte(s): CONSREFOR SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. (ADV.: LUCILANE PIMENTA FARIA - OAB/RJ 117274) E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2015.00610467** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 22/15 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO AO PRESO IDOSO OU COM DEFICIÊNCIA - PENITENCIÁRIA VIEIRA FERREIRA NETO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.00277197** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 13//16 - Parte(s): MICHEL LIMA DO AMARAL E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2016.00300985** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 177/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2016.01042227** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 125/16 - Parte(s): M. G. F. (AD.: WAGNER MARTINS SOARES - OAB/RJ 180395) E OUTRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00438681** - Um volume principal e um anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO RIO DE JANEIRO, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NÚCLEO SUPERIOR DE ESTUDOS GOVERNAMENTAIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00494164** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 48/17 - Parte(s): MICHELLE GUIMARÃES SOARES FARAH. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para realização de diligência, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00970439** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 07/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA NOMEAÇÃO DE PESSOAS PARA OCUPAR CARGOS COMISSIONADOS EM DETRIMENTO DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO AINDA VIGENTE NO MUNICÍPIO DE QUATIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00999652** - Nove volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 159/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA E MICHAEL GOMES DA CONCEIÇÃO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01034959** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 34/18 - Parte(s): CRISTIANE TITONELI DOS SANTOS E ROSÂNGELA MARIA DA

SILVA ROSA MUNIZ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01104960** - Dois volumes - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ARTHUR MARCELO GUIMARÃES CARVALHO (ADV.: JOÃO CARLOS SANTOS RIBEIRO - OAB/RJ 102762) E MEDVOX APARELHOS AUDITIVOS E ARTIGOS MÉDICOS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01114042** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 77/17 - Parte(s): JEREMIAS DOS SANTOS COSTA E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01276615** - Seis volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2156/17 - Parte(s): CENTRO EDUCACIONAL COMUNIDADE SÃO JORGE E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01306602** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 97/17 - Parte(s): MARCO AURÉLIO RODRIGUES E MUNICÍPIO DO CARMO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00047371** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 06/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL CORRUPÇÃO REFERENTE À EXIGÊNCIA DE VANTAGENS INDEVIDAS A DIRETOR DE HOTEL EM RAZÃO DE ASFALTAMENTO DA ESTRADA DO BOQUEIRÃO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00298458** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 17/18 - Parte(s): SELMA GOMES PÉRIS DE OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00494852** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 75/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO USO DE ARMAS NÃO LETAIS PELA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **d. Conselheiro ALEXANDRE ARARIPE MARINHO: Processo nº 2006.00099308** - Três volumes principais, dois anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2017.00735143 e nº 2009.00333418) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 51/06 - Assunto(s): APURAR A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS SEM FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, PARA PROGRAMAS SOCIAIS, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2010.00755769** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 368/12 - Parte(s): INPROS - INSTITUTO PARA A PROMOÇÃO À SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL E MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2012.01281913** - Seis volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 80/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, ANDRESSA DO AMARAL MACHADO, ALECSANDRO DA SILVA VIANA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.01250764** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 64/15 - Parte(s): ANNA VICTÓRIA DA COSTA PEREIRA (ADV.: ANDRÉ LUÍS COSTA SELVATICE - OAB/RJ 157957) E SOLA CONSTRUTORA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela

aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.00309802** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 89/15 - Parte(s): LUCIANE DA CONCEIÇÃO GENEROSO CORRÊA E DIEGO DA CUNHA PIMENTEL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.01055233** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 48/18 - Assunto(s): APURAR USO INDEVIDO, PARA FINS PARTICULARES, DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00368847** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 27/16 - Parte(s): PABLO COUTINHO RODRIGUES E MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00603291** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 44/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMBUCI E VIA NORTE LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.00837642** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 67/17 - Parte(s): TEREZINHA CASTRO PEREIRA E MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00867629** - Três volumes principais e um anexo(s) - GA ECC - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À CORRUPÇÃO - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): INVESTIGADO (ADV.: FELIPE PADILHA JOBIM - OAB/RJ 189574), INVESTIGADO (ADV.: CLARA MUNIZ OAB/RJ 177463), INVESTIGADO (ADV.: MARIA LUIZA CARPIZO FERNANDES COSTA - OAB/RJ 211936), INVESTIGADO (ADV.: JULIETA CALIL SALIM - OAB/RJ 32493) E INVESTIGADO (ADV.: ANDRÉ NASCIMENTO - OAB/RJ 99026). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.00878394** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 134/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA (FEVRE) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SERVENTE, MAS QUE SUPOSTAMENTE EXERCERIA A FUNÇÃO DE TELEFONISTA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16; **Processo nº 2016.01218709** - Um volume principal e sete anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 87/16 - Parte(s): CÉLIO JOSÉ GOMES MENDES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.00184589** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 43/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE APLICAÇÃO DE MULTA COMO SANÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00675528** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 68/17 - Parte(s): BERNARDO BITENCOURT DE OLIVEIRA, LEONEL SILVA BÉRTINO ALGEBAIL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00927423** - Dois volumes principais e um anexo(s) (nº 2018.00150346) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): LÍCIA SAPUCAIA DE MAGALHÃES MASCARENHAS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, determinando a remessa de ofício ao Procurador-Geral de

Justiça, sugerindo a expedição de Recomendação ao Chefe do Executivo Estadual, a fim de que elabore ato normativo nos moldes do Decreto Federal nº 9.144/2017; **Processo nº 2017.01002385** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 83/17 - Parte(s): MÁRCIO SAMARY MACHADO (ADV.: FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA - OAB/RJ 119382) E ELIANA MOREIRA MENDONÇA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.01129286** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 08/17 - Parte(s): FUNDAÇÃO TELEFÔNICA (ADV.: RODOLFO BOQUINO - OAB/SP 175670 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00020195** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 02/18 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS DO PNAE RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00030269** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 01/18 - Parte(s): CARLOS ALBERTO MEDIA E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2018.00079397** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OMISSÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL EM INSTALAR A DELEGACIA DE CRIMES RACIAIS E DELITOS DE INTOLERÂNCIA, INSTITUÍDA PELA LEI 5.931/2011. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00671329** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 41/18 - Parte(s): PATRÍCIA RHOEN LEITE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2018.00685152** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES E MANUTENÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SOBRE TEMPLOS RELIGIOSOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **9.3. 2ª Turma: 9.3.1. PROCESSO DO DIA 29.11.18: a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2007.00159854** - Quatro volumes principais, dezesseis anexo(s) e um apenso(s) (nº 2009.00320035) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 6566/07 - Parte(s): MARCOS AURÉLIO LIMA FIGUEIREDO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do Relator; **9.3.2. PROCESSOS DO DIA 13.12.18: a. Conselheira DENISE FREITAS MUNIZ (Processos referentes à substituição do Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins): Processo nº 2005.00004960** - Quatro volumes principais, oito anexo(s) e um apenso(s) (nº 2007.00161227) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 3893/05 - Parte(s): RODICOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS TRANSPORTADORES DE CARGAS, PASSAGEIROS, UTILITÁRIOS E LOCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO E TOESA SERVICE LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2012.00065878** - Cinco volumes principais e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 56/12 - Assunto(s): APURAR CONTRATAÇÕES EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS ANOS DE 2007, 2008 E 2010. Deliberado, por

unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2013.00758697** - Dois volumes principais e quarenta e sete anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 138/17 - Parte(s): PARAÍSO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2013.01066396** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 57/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DA EXISTÊNCIA DE POSSÍVEIS "SERVIDORES FANTASMAS" NA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00598213** Três volumes principais, um apenso (nº 2015.01141557) e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): JERRI ANDRADE PIRES (ADV.: RAFAEL ANDRADE SILVA – OAB/RJ 186143 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2014.00758549** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 116/14 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACAMBI ESTARIAM, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, REUNIDOS FORA DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CUNHO POLÍTICO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.01175588** - Três volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 32/16 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA (ADV.: DIMAS RAMOS FÉLIX - OAB/RJ 150641), TELEFÔNICA BRASIL S.A. (ADV.: ROBERTO BANHARA DRUMMOND GONÇALVES - OAB/RJ 109214) E MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADELENA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00654206** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 144/16 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2016.01183269** - Cinco volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 58/16 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VERBAS DO PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00262531** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 78/17 - Parte(s): ALBERTO CARLOS OLIVEIRA DE ABREU EUVAS, MARA MOREIRA FRÓES, CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00281837** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 15/17 - Parte(s): ILCY DA CONCEIÇÃO ALVES TATAGIBA E GERALDO ANTÔNIO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **9.3.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2009.00318378** - Cinco volumes principais, quatro anexo(s)

e um apenso(s) (nº 2013.00369101) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 11394/09 - Parte(s): S. R. P. (ADV.: HORÁCIO CARIELLO - OAB/RJ 53721) E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do Relator; **Processo nº 2012.00340256** - Vinte e um volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00431334) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 34/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES CONSUBSTANCIADAS EM FRAUDES EM LICITAÇÕES ENVOLVENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS LOCAIS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2012.01463085** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 89/16 - Parte(s): ROCCO PRODUÇÕES E PUBLICAÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. E MUNICÍPIO DE PARACAMBI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2013.01244233** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SELMA AGUIAR BASTOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00603782** - Três volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.00162552) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE ESCOLAR EM ÁREA RURAL APONTADAS PELO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.00285879** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 40/15 - Assunto(s): INVESTIGAR A LEGALIDADE DA DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE E A CONTRATAÇÃO DIRETA DE DIVERSAS EMPRESAS DURANTE O PERÍODO NO MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15; **Processo nº 2016.00333030** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 07/2016 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NOS CASTELOS D'ÁGUA DE METAL INSTALADOS, MAS SEM A EFETIVA OPERAÇÃO, CAUSANDO DEFICIÊNCIA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS PRESOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DA CAPITAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 51/15; **Processo nº 2016.00774311** - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 14/16 - Assunto(s): APURAR A OBSERVÂNCIA DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.00934505** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 42/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE DECISÕES JUDICIAIS QUANTO AO FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO A CRIANÇAS PORTADORAS DE EPILEPSIA REFRACTÁRIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00995736** - Dois volumes principais e três apenso(s) (nº 2017.01294594 com dois volumes, nº 2017.00828894 com cinco volumes e nº 2016.01014613) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 19/16 - Parte(s): ROBSON ALVES

QUINTANILHA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 46/14, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia de fls. 2, 2 verso, 19, 37, 161 à 164 e do voto, ao âmbito criminal, para análise de eventual prática de infração penal; **Processo nº 2017.00339727** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 98/17 - Parte(s): ALEXANDRE LUIZ PEREIRA NASCIMENTO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 57/16; **Processo nº 2017.00776783** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 136/17 - Assunto(s): APURAR USO IRREGULAR DE VEÍCULO CEDIDO POR CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA FINS PARTICULARES POR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01130675** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 48/18 - Parte(s): MARCELO DE SOUZA BATISTA, JOELMO ANTÔNIO BATISTA DE AZEVEDO E ANDRÉA CHAGAS PESSANHA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01216806** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 221/17 - Parte(s): FAGNER ANTÔNIO RAMOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2017.01312145** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ABANDONO DE POSTO DE SALVAMENTO E DA PATRULHA DO LOCAL DURANTE O CUMPRIMENTO DA ESCALA DE TRABALHO POR POLICIAL CIVIL E BOMBEIROS GUARDA-VIDAS, LOTADOS NA PRAIA VERMELHA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00000723** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 42/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E STÉPHANIE MANTOVANI SILVA; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00165455** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 202/18 - Parte(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, (ADV.: RODRIGO SANTOS HOSKEN - OAB/RJ 169364) E M.J.V.E. Deliberado, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de desarquivamento; **b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2005.00000520** - Quatro volumes principais e sete anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 363/08 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, BANCO RURAL S.A. (ADV.: SARA MARIA DE ARAÚJO LIMA - OAB/PE N 30516 D) E OUTROS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 18/07, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados expeça ofício ao juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, para que, em caso de comprovação de dano ao erário, seja intimado o *Parquet* Estadual para posterior ajuizamento de Ação Civil Pública, com a finalidade de ressarcimento aos cofres públicos; **Processo nº 2008.00218695** - Três volumes principais e trinta e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 54/08 - Parte(s): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO À ECOLOGIA, SAÚDE E EDUCAÇÃO - IDESE (ADV.: JOÃO MARIA MOREIRA NETO - OAB/RJ 112901) E MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS. Deliberado, por unanimidade,

pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2013.00529332** - Um volume principal e três anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 128/13 - Parte(s): NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP (ADV.: NATASHA ALBRECHT - OAB/RJ 150154) E LOCANTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (ATUALMENTE COM NOVA RAZÃO SOCIAL, INFORNOVA AMBIENTAL LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2013.00717355** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 185/13 - Parte(s): FORMATTO LOGÍSTICA LTDA., PROSON AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA., T. F. FRANÇA PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI., L. R. EVENTOS PROMOÇÕES LTDA., MULTI ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. E MUNICÍPIO DE PINHEIRAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00080167** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 13/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL NA INSTALAÇÃO DE LONA EM PONTO DE TÁXI EM AREAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.00834068** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 34/15 - Assunto(s): APURAR DESVIO DE VERBA PÚBLICA DESTINADA À REMUNERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento; **Processo nº 2015.01091502** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 61/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA INEFICIÊNCIA E AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NO SETOR DE LICENCIAMENTO BEM COMO, AUSÊNCIA DE CONCURSADOS E POUCOS TÉCNICOS ATUANDO NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2015.01355473** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 04/15 - Assunto(s): APURAR O CUMPRIMENTO DA META 18 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00235933** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 108/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NA SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO VULTOSO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) MENSAIS, TENDO EM VISTA A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.01060977** - Dois volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR EVENTUAL NEPOTISMO NO SERVIÇO DE REGISTROS FUNCIONAIS DA CHEFIA DA POLICIA CIVIL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00524326** - Um volume principal e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 16/17 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR VEREADOR, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado

CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00732396** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CHRISTINO ÁUREO DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 46/14; **Processo nº 2018.00191733** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): JONATHAS RAMALHO PEREIRA BATISTA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00208307** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 13/18 - Parte(s): ORLANDO SIQUEIRA NETO E MUNICÍPIO DE MIRACEMA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, determinando a remessa de cópia integral dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para análise de eventual inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 1.756/2018, do Município de Miracema, na forma do art. 39, I, da LC 206/2003; **Processo nº 2018.00667987** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 47/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA PRECARIEDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 54, VILLAGE DO SOL, ITAMBI – ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.01282439** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - EA S/N - Assunto(s): SOLICITA O DESARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2008.00185073. Deliberado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de desarquivamento; **c. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2008.00053366** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 06/10 - Parte(s): FUNDAÇÃO PADRE LEONEL FRANÇA (ADV. JOÃO PEDRO FARINHAS DA CRUZ - OAB/RJ 21384) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2012.01599447** - Cinco volumes principais, seis anexo(s) e um apenso(s) (nº 2014.00369834) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 151//12 - Parte(s): ADÃO ORLANDO CRESPO GONÇALVES (ADV.: ALEX PEREIRA SOUZA - OAB/RJ 89754), ÊNIO EDUARDO LIMA LOPES (ADV.: SÉRGIO AUGUSTO CORREA - OAB/RJ 45213) E OUTROS., Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2013.00106579** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - IC 13/13 – Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS DURANTE O EVENTO XXXVII ENCONTRO DE FOLIA DE REIS, REALIZADO NO ANO DE 2013., Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00197289** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 50/14 - Parte(s): MARIANGELA BRICK SANTOS, WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA (ADV.: MONICA FIGUEIREDO DO AMARAL - OAB/RJ 57644) E MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.00023986** - Três volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 01/15 - Parte(s): NOEMI MARTUCCI DIAS TOSATTO (ADV.: LEONARDO RANGEL DE CARVALHO LEMOS - OAB/RJ 112617) E HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.00155951** - Dois volumes - 2ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 25/15 - Parte(s): CASA SERPAL PÁDUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (ADV.: FELIPE DA SILVA SANTIAGO - OAB/RJ 107585) E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2015.00250133** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 47/16 - Parte(s): ALEXANDRE DE LIMA BARBOSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2015.00619168** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 135/15 - Parte(s): JOSÉ ANTÔNIO MARTINS FILHO E MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.00866135** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 39/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL VÍNCULO ENTRE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS COM O INTUITO DE BURLAR A LEI DE LICITAÇÕES E OBTER CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE JAPERI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00368164** - Quatro volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00178100 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 01/17 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO ECOCIDADE, CONSÓRCIO CENTRO SUL 1, MUNICÍPIO DE PARACAMBI E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00098160** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 22/17 - Parte(s): PATRICK SILVA AZEVEDO (ADV.: RAUL MOREIRA DAS NEVES - OAB/RJ 178472). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.00751998** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 48/17 - Parte(s): SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS E MUNICÍPIO DE QUATIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00943898** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 43/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DE SERVIDORES DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.01161007** - Um volume principal e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 10/09 - Parte(s): MANOEL ROQUE FERREIRA DE MELO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.01202304** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 92/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RESENDE, INSTITUTO HERMES PARDINI E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00047066** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 02/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA LOCAÇÃO PELA PREFEITURA DE RESENDE DE UM GALPÃO EM QUE FUNCIONAVA RESTAURANTE POPULAR, LOCALIZADO NA RUA LEONEL JOAQUIM SERRA FILHO, Nº 209, GALPÃO Q - LOTE Nº 56, JARDIM TROPICAL, RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00238706** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA

COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 50/18 - Parte(s): ALIDEIDE DE OLIVEIRA SECUNHO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00298834** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 57/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FRIGOMAS FRIGORÍFICO INDÚSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **d. Conselheiro RICARDO RIBEIRO MARTINS: Processo nº 2007.00169360** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 22/07 - Parte(s): ALEXANDRE CARVALHO E SANDRA ELIDI MOTTA RAMOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2012.01351383** - Nove volumes principais e seis apenso(s) (nº 2016.00223123 com cinco volumes, nº 2016.00223091, nº 2013.01349227, nº 2010.00025954 com três volumes, nº 2017.00444248 e nº 2018.00512124 com três volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 3641/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE FRAUDE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CÂMARA DE VEREADORES DE BELFORD ROXO NO ANO DE 2009. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2013.01050121** - Três volumes principais e oito apenso(s) (nº 2017.00892543, nº 2017.00395864, nº 2017.00772075, nº 2017.00542561, nº 2016.01116192, nº 2015.00683743, nº 2012.01585121 com dois volumes e nº 2015.00245256) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 170/13 - Assunto(s): APURAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DA TRANSPARÊNCIA PELO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela homologação parcial do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, na forma da Resolução GPGJ nº 2227 de 2018, para diligências; **Processo nº 2017.00500356** - Um volume principal e um anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO - UERJ (ADV.: FERNANDA POLO LOUREDO - OAB/RJ 122835), FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00557514** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 29/17 - Parte(s): SILVANA DA SILVA PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00570079** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 60/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NA AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE DADOS SOBRE A RECEITA ARRECADADA COM A COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO E SUA DESTINAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00788329** - Um volume principal e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 31/17 - Parte(s): SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA (ADV.: JOSÉ LUIZ BARBOSA PIMENTA JUNIOR - OAB/RJ 86713) E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00869750** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 32/17 - Parte(s): ALEXANDRE CRUZ E HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00453614** - 4ª PROMOTORIA DE

JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 40/18 - Parte(s): ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00502371** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 28/18 - Parte(s): MARILENE CARVALHO RICCIARDI DO CANTO, VICTHOR VICENTE RICCIARDI DO CANTO E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00556186** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 37/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA PRECARIIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA CHICO MENDES, ENGENHO VELHO, ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08. **10. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Alexandre Araripe Marinho, Conselheiro mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às dezoito horas, consignando que a Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira se ausentou, às dezesseis horas e trinta minutos, por motivo justificado. Da mesma forma, às dezessete horas e quinze minutos, o Dr. Ricardo Ribeiro Martins, Conselheiro mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros mais antigos na classe. **(Aprovada na sessão de 04 de fevereiro de 2019)**

Marfan Martins Vieira
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8)

Alexandre Araripe Marinho
Conselheiro mais antigo no exercício da presidência
(na apreciação dos itens 9.1 e 9.2)

Ricardo Ribeiro Martins
Conselheiro mais antigo no exercício da presidência
(na apreciação do item 9.3)

Sumaya Therezinha Helayel
Secretária